

MANUAL DO ALUNO 2020

1. MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Os responsáveis pela matrícula deverão estar em ordem com toda documentação exigida pela secretaria no ato da matrícula, e se comprometer a regularizar telefones, e-mails e endereço no caso de mudança dos mesmos.

Deverá ser garantido ao aluno, algum familiar que acompanhe seu desenvolvimento pedagógico (trabalhos, lições de casa, período de avaliações). As agendas deverão ser **vistadas diariamente**.

Em toda reunião de pais, deverá ser garantido o comparecimento de um responsável.

Obs.: Os uniformes e vasilhas de lanche deverão estar com o nome do aluno.

2. ENTRADA

Período da manhã e tarde

7h 45 e 12h45 – Entrada do Fund. II (6º ao 9º ano). Os alunos terão tolerância de **5 minutos** de atraso na 1ª aula, e após isso será registrado o atraso no livro de ocorrência e aguardar a 2ª aula. **Na 3ª ocorrência no mesmo bimestre o aluno será advertido.**

8h00 e 13h00 – Entrada Ed. Infantil e Fund. I (1º ao 5º ano). Mesmo nas turmas iniciais pedimos que o horário seja cumprido pelos responsáveis. E caso ocorra o atraso ele deverá ser justificado na secretaria. Na 3ª ocorrência no mesmo bimestre os mesmos serão notificados.

SAÍDA: Os alunos de Ed. Infantil e Fund. I sairão às 12h (manhã) e às 17h (tarde). Os alunos de Fund. II sairão às 12h20 (manhã) e às 17h20 (tarde).

Os alunos deverão permanecer na escola somente no período de aula ou no horário de pesquisa de informática. Os responsáveis deverão ser pontuais tanto na entrada quanto na saída.

Obs.: Para saída antecipada (consultas, doenças e etc.) os responsáveis deverão entrar em contato com a secretaria da escola e assinar a saída antecipada (livro próprio), e para alunos que vão embora sem acompanhantes maiores, deverá ser preenchida a Autorização de Saída e entregá-la na secretaria.

A secretaria deverá ser notificada com antecedência, caso **pessoas estranhas venham buscar a criança** (sem essa autorização a criança não será liberada).

3. FREQUÊNCIA

Em caso de faltas superior a um dia, os responsáveis deverão entrar em contato com a escola. A comunicação não implicará no abono de falta, nem dispensará o aluno da entrega de trabalhos escolares exigidos e avaliações agendadas. O aluno doente não deverá comparecer à escola. Em caso de afastamento com atestado médico, o mesmo deverá ser entregue na secretaria.

O aluno faltoso deverá buscar com os colegas ou professores o conteúdo trabalhado e atualizá-lo.

IMPORTANTE: CASO O ALUNO FALTE EM DIA DE AVALIAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR O **ATESTADO MÉDICO NO DIA SEGUINTE** NA SECRETARIA DA ESCOLA E RETIRAR A AUTORIZAÇÃO PARA O AGENDAMENTO DE NOVO DIA DE PROVA COM O PROFESSOR.

CASO O ALUNO NÃO APRESENTE O ATESTADO MÉDICO, NO DIA SEGUINTE DEVERÁ PAGAR UMA TAXA DE R\$30,00 E VIR PREPARADO PARA FAZER A PROVA.

4. UNIFORME ESCOLAR COMPLETO

Como esta prevista em nosso regimento, todos os alunos deverão comparecer devidamente uniformizados. Blusas que não sejam do uniforme serão permitidas somente por baixo do blusão da escola.

Uniformes perdidos e esquecidos serão devolvidos caso tenham identificação.

Uniforme sem identificação ficará a disposição de pais e alunos na Caixa de Achados e Perdidos.

Obs.: BUSCAR A BLUSA PERDIDA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

5. HORÁRIO DE AULAS

Horário de aulas dos alunos do Fund. II será fixado em sala de aula (com discriminação de matérias e professores). O aluno deverá permanecer em sala na troca de aula dos professores.

6. AGENDA / CLASSAPP

AGENDA VIRTUAL – Adotamos o aplicativo classapp para facilitar a comunicação através do celular dos pais, alunos e escola. Baixe o aplicativo e fique conectado (todos os comunicados serão através do classapp, incluindo trabalhos a serem realizados). A escola paga esse benefício e oferece gratuitamente aos pais visando o bem estar do aluno.

OBS: Todos os alunos receberão gratuitamente a Agenda Escolar e, portanto a mesma deve estar na mochila, para anotações de trabalhos, provas e para constar todos os contatos possíveis em caso de emergência.

7. CARTEIRINHA ESCOLAR

No início de cada ano, a escola emite a Carteira Escolar que deverá acompanhar o aluno nas atividades fora da escola (excursões, cinema e etc.).

Lembre-se esse é um documento que comprova sua situação escolar, portanto evite perder.

8. EDUCAÇÃO FÍSICA

O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. O aluno dispensado deverá assistir às aulas ministradas, apresentar relatórios da aula e será avaliado por prova escrita.

Além do uniforme escolar o aluno deverá estar calçado adequadamente para as aulas, caso não esteja vestido adequadamente o aluno assistirá a aula e apresentará relatório ao professor. Após a aula será permitido à troca de camiseta (se a mesma for do uniforme).

9. MATERIAL DIDÁTICO

Será entregue em sala de aula (as apostilas) nos primeiros dias de cada bimestre, sendo que cada aluno será responsável por identificá-lo e trazê-lo todos os dias. A falta das apostilas será anotada na pasta de ocorrências e a **3ª ocorrência no mesmo bimestre acarretará em advertência.**

OBS: Serão divulgadas através do aplicativo SAE NOTIFICA as plataformas digitais a serem realizadas por seus filhos e datas limites para verificação pelos professores. Fiquem atentos, e procurem a coordenadora em tecnologia para baixar o aplicativo.

10. AVALIAÇÕES

Nosso colégio entende a avaliação como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência. O processo de avaliação inclui tanto as provas mensais e bimestrais, como a participação do mesmo em atividades cotidianas, lições de casa, entrega de trabalhos, debates, plataformas digitais, uso de apostilas e etc. Toda a participação do aluno é avaliada e as plataformas digitais serão mais valorizadas, pois demonstram o empenho do aluno fora da sala de aula.

Do maternal ao 1º ano os alunos são observados e avaliados através de atividades cotidianas, sendo que no final de cada bimestre os pais recebem dos professores um relatório específico sobre o desempenho do aluno.

De acordo com o nosso regimento escolar, a média bimestral mínima para a promoção é 6,0.

O aluno deverá somar 24 pontos de média ao final do ano para ser promovido. O aluno deverá permanecer pelo menos 30 minutos em sala realizando a prova. A quadra não será liberada em semana de avaliações.

PROVÃO/SIMULADO – No término de cada bimestre (logo após o período de avaliações) os alunos do fund. II realizarão provão constando questões de todas as disciplinas, e caso o aproveitamento seja acima de 50% o mesmo será beneficiado em 1 ponto na média de duas disciplinas que achar conveniente.

O CALENDÁRIO DE PROVAS DO 2º AO 9º ANO CONSTARÁ EM NOSSO SITE E SERÁ ENVIADO POR CLASSAPP, PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO À INFORMAÇÃO.

OBS: Conforme deliberação consta em nosso calendário escolar que logo após a reunião de pais de cada bimestre, o aluno ou seu responsável tem 5 dias úteis para pedido de reconsideração da nota, caso discorde da mesma. O pedido de reconsideração deverá ser feita na secretaria do colégio no prazo determinado.

11. TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas da ABNT. Os arquivos poderão ser enviados por e-mail para que a secretaria faça a impressão preta e branca (APENAS ARQUIVOS EM ANEXO). É terminantemente proibida a impressão de arquivos através de pen drive. Os trabalhos deverão ser enviados com antecedência para o e-mail da escola, pois serão impressos antes do horário de entrada, e o aluno deverá retirar a impressão antes do início das aulas. Só serão impressos trabalhos enviados pelo e-mail do próprio aluno ou de seu responsável. Durante o período de aula nenhum trabalho será impresso. Caso o aluno não entregue o trabalho na data estabelecida fica facultativo ao professor aceitar em outra data, porém com uma nota menor.

Obs.: Caso os alunos esqueçam os trabalhos, não será permitido fazer ligações aos responsáveis na secretaria no colégio.

12. RECUPERAÇÃO

A escola oferece durante o ano, grupo de apoio pedagógico de português (gratuito para Fund. I) para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem. No final de cada bimestre o aluno de fund. II terá possibilidade de melhorar sua nota através do provão/simulado caso obtenha aproveitamento maior que 50%.

O período de recuperação final será oferecido ao aluno que não atingir média final 6,0 em qualquer número de disciplinas. O mesmo terá a oportunidade de participar de plantão de dúvidas de cada disciplina e fazer nova avaliação.

Nas provas de recuperação desconsideramos as notas anteriores e aluno deve tirar no mínimo 5,0 para ser aprovado, conforme consta em nosso regimento escolar.

13. ANIVERSARIANTES

Será permitido apenas o envio de 1 Bolo, salgados e refrigerantes para a turma do aluno aniversariante. O responsável deverá notificar o evento com uma semana de antecedência e no dia entregar na cozinha do colégio os itens descartáveis e os comestíveis, para que a professora verifique o melhor momento para comemorar.

OBS.: Não será permitida a permanência de nenhum familiar ou objetos decorativos. A professora informará a quantidade ideal dos itens para que não precisemos fazer devoluções de sobras.

14. FALTAS GRAVES

- Discriminação de qualquer natureza
- Desacato a professores e ou funcionários.
- Utilizar sem autorização: celulares, notebooks ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a aula.
- Não apresentar lições e trabalhos continuamente.
- Brigas e ou brincadeiras de mau gosto, com consequências imprevisíveis.
- Faltar às aulas e ficar nas imediações do colégio.
- Falsificar documentos e assinaturas.
- Dano ao patrimônio do colégio.
- Saída sem permissão.
- Qualquer atitude que venha ferir a integridade física ou moral dos colegas, professores e funcionários.
- Andar de bicicleta ou skate nas dependências do colégio.
- Permanecer em sala de aula durante o recreio ou troca de turno.
- Comer, mascar chicletes, chupar balas e beber refrigerante em sala de aula.
- Entrar ou sair da sala de aula, sem autorização do professor.
- Descartar qualquer tipo de lixo em local inadequado.

15. PENALIDADES APLICÁVEIS:

1º Advertência verbal pelo professor ou inspetora.

2º Advertência verbal com orientação da coordenação e direção.

3º Registro no livro de ocorrência. Na 3ª OCORRÊNCIA registrada no livro no mesmo bimestre o aluno será ADVERTIDO POR ESCRITO e os pais deverão tomar ciência.

OBS: A direção se resguarda o direito de suspender das atividades, alunos que ao serem advertido por escrito, reincidir em infração grave em curto prazo de tempo, ou que mesmo sem ocorrências anteriores transgredir e ocasionar situação grave a ser solucionada.

16. ATENDIMENTO PERSONALIZADO

A escola está sempre à disposição para esclarecimentos de dúvidas por e-mail e telefone. Para falar pessoalmente com os professores, coordenação ou direção, pedimos a gentileza de agendar com antecedência, para evitar desencontros.

17. ENTRADA DE PAIS

Caso o agendamento não tenha sido feito e o pai necessite falar com o professor com urgência, o mesmo deverá comparecer à secretaria para que se possa providenciar o atendimento.

18. FALE CONOSCO

- Site: www.maniadeaprender.com.br (visite)

- E-mail: mania.aprender@uol.com.br (dê a sua opinião)

- Secretárias: Adriana, Nádia , Suellen.

- Financeiro: Valéria

- Orientação Pedagógica/Direção: Leticia e Valéria

- Coordenação pedagógica: Andressa

- Coordenadora em tecnologia: Professora Shirley Palamedi (tecnologia.shirley@maniadeaprender.com.br)

- Telefones: 2583-4301/2584-8523

Obs.: Qualquer dúvida não hesite, entre em contato conosco, teremos prazer em atendê-lo.

*Este manual deve ser lido com atenção e seguido pelos alunos do Colégio, pois foi elaborado conforme o Regimento Escolar.

